

Ofício nº. 520/2023.

Três Ranchos, 21 de agosto de 2023.

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores(as);

Temos a satisfação de encaminhar para a apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei anexo, que dispõe do seguinte: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Três Ranchos, para o exercício de 2024, na forma que especifica e dá outras providências”, elaborado com base no que estabelece a Constituição Federal e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

O presente projeto de lei contém o orçamento do município para o exercício de 2024, para os Poderes Executivo e Legislativo, bem como todos os órgãos municipais, norteados pelas bases contidas no Plano Plurianual bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias. Contém também o presente projeto de lei, o modo planejado para execução da receita e despesa no âmbito do poder público municipal, que possibilitará estabelecer a execução orçamentária e financeira deste município buscando sempre a otimização das aplicações dos recursos públicos.

Nesse sentido, o projeto de lei que ora se encaminha, foi elaborado em obediência à legislação em vigor, e traz em seu bojo, os instrumentos legais para uma ação planejada e transparente da administração municipal.

Diante do exposto, pedimos a aprovação de presente projeto por parte dessa Casa de Leis.





Gabinete do Prefeito Municipal de Três Ranchos, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

Hugo Deleon de Carvalho Costa

Prefeito Municipal